



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 002 | Uruoca - Ceará | 04 Páginas  
Publicação: Terça-Feira, 04 de Janeiro de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 04 de Janeiro de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011111.01-2021  
SOLICITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
INTERESSADO: EMPRESA PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA  
08019098305  
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 0012004.2021-01

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e,

Considerando os termos do ofício 372/2021 – SMS, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde, o qual científica que a EMPRESA PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA 08019098305, (CNPJ nº35.749.672/0001-84) contratada através do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 0012004.2021-SRP com o seguinte objeto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência dos editais e nas propostas da CONTRATADA;

Considerando o descumprimento do contrato pela EMPRESA PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA 08019098305, Contrato nº: 0012004.2021-01, pela não entrega dos produtos conforme a CLÁUSULA QUARTA- DA FORMA DO FORNECIMENTO – a entrega do objeto dar-se-à sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na cláusula décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO - O

objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho, no local designado pela Secretaria Requisitante, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de Segunda a Sexta-feira, de 07h30h às 12:00h e de 14:00h às 17h30h.

Considerando que o prazo de vigência do contrato, Contrato nº: 0012004.2021-01 será até o dia 31/12/2021;

Considerando os termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato nº: 0012004.2021-01, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, bem como, o impedimento de licitar com a Administração Pública, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação formal por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidades da Secretaria Requisitante;

Considerando que o descumprimento do citado contrato já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



RESOLVE NOTIFICAR a empresa EMPRESA PEDRO LUIZ DE ASSIS SILVA 08019098305, (CNPJ nº35.749.672/0001-84) com sede na Av. Dep. Elísio Aguiar, S/N, Centro, Cariré-CE, CEP:62.184-000, representada por seu Procurador o Sr. Pedro Luiz de Assis Silva, inscrito no CPF sob o nº 080.190.983-05, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO nº: 0012004.2021-01 referente á: - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, o presente processo será imediatamente encaminhado à autoridade municipal hierarquicamente competente para apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do diário Oficial do Município de Uruoca-Ce. (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparência/diário>

Uruoca, 16 de Dezembro de 2021.

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 003/2021**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 96/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. RAFAELA PONTES DE FREITAS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.423060001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. RAFAELA PONTES DE FREITAS, residente com endereço na Rua Mundoca Sampaio, Nº 91, Martinopóle/CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº96/2021, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 96/2021, celebrado em 05 de Novembro de 2021 prestação de serviços profissionais, no cargo de PSICOLOGA, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca,

nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 04 de Janeiro de 2022.

**RAFAELA PONTES DE FREITAS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADA**

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

#### **PORTARIA SESA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria da Solidade Ciríaco com acompanhante, para exame no HEMOCE. E a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FERNANDO ALBUQUERQUE PESSOA, inscrito no CPF sob o nº 074.533.383-44, residente na Rua Boa Vista, Nº 01, Brasília – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 04 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 04 de Janeiro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **PORTARIA SESA Nº 003, DIA 04 DE JANEIRO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Ismênio Andrade da Silveira Filho com





acompanhante, para consulta na Ortofor. E o paciente Almir Gomes de Sousa, para consulta no Hospital São José. No dia 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 04 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 04 de Janeiro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032911.2021.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0032911.2021-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032911.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1005.08.122.0110.2.055 – MANUT.SEC.DES.SOCIAL, TRAB.EMP. E RENDA.

1005.08.244.0126.2.065 – CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV.P/ DIST.GRATUITA.

CONTRATADO: H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, CNPJ: 05.551.355/0001-92.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE.

ASSINA PELO CONTRATADO: HANDREARA MIRANDA GOMES  
CPF: 019.315.113-81.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 02 DE JUNHO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

URUOCA-CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**CPF: 059.036.783-86**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

#### EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051412.2021.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DES. RURAL, MEIO AMB. E DOS RECURSOS HÍDRICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0051412.2021-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051412.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DES. RURAL, MEIO AMB. E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS E HIDRÁULICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1414.20.122.0110.2.081 - MANUT. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ELEMENTO GASTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATADO: AMANDA VASCONCELOS ANDRADE ME CNPJ: 13.871.949/0001-09.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA.

ASSINA PELO CONTRATADO: AMANDA VASCONCELOS ANDRADE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 04 DE MARÇO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.060,00 (ONZE MIL E SESSENTA REAIS).

URUOCA-CE, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**CPF: 546.121.793-15**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DES.**  
**RURAL, MEIO AMB. E DOS RECURSOS HÍDRICOS.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preços n.º 002111.2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO DISTRITO DE CAMPANARIO/URUOCA-CE. Contratada: FJ DE MATOSS NETO- ME, CNPJ: 20.160.697/0001-75, CONTRATO Nº 0021111.2021-01, R\$: 776.347,55, Dotação: 1515.15.451.0133.1.044. Elemento de gasto do contrato: 4.4.90.51.00. Vigência do contrato: 03/01/2022 A 01/08/2022. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**OBRAS PÚBLICAS.**





**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
0012511.2021**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0012511.2021-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012511.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADA NA RUA MAESTRO PEDRO PEIXOTO, Nº 15, CENTRO, URUOCA/CE, CEP: 62.460-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.305.0123.2.054 – REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. ELEMENTO DE GASTO: 33.90.36.00- OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

CONTRATADA ÂNGELA MARIA DA SILVA  
ASSINA PELO LOCATÁRIO: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.  
ASSINA PELO LOCADOR: ÂNGELA MARIA DA SILVA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$: 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 03 DE JANEIRO DE 2022

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

**CPF: 063.148.623-29**

**ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição

